

PORTARIA Nº 320/2022 - DG, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3366, de 08/06/22

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX da Resolução n.º 343, de 8 de maio de 2019, com base no art. 86 da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o previsto na Portaria nº 001 - P, de 13 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade do serviço as férias legais do servidor **Lucimar Bernardes Prestes**, matrícula nº 10349, prevista para o período de 07/06/2022 a 21/06/2022, referente ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/02/2022, assegurando-lhe o direito de usufruir em 27/09/2022 a 11/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de junho de 2022.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS

Diretor-Geral